PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 18 DE ABRIL DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 68/22

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.308/22, que:

> Autoriza o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do cartão alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Acompanha o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado, favoravelmente, em única votação.

Com protestos de distinto apreço,

Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reverendo Dionísio
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG